

**CIRCULAR Nº 02
ESCLARECIMENTOS****Resposta a pedidos de esclarecimentos****Lição: PLE-054/25****Objeto:** Serviços de Manutenção Civil e Serviços de Pintura da Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS.

A Comissão de Lição recebeu os questionamentos abaixo, que disponibiliza, com as respectivas respostas, conforme orientações da área técnica, para conhecimento de todos os interessados:

QUESTIONAMENTO 01:

Existe um limite de estações/valor a serem pintadas por equipe de pintura/mês/base?

Ou a contratada poderá executar o máximo de pinturas possíveis dentro do mês, respeitando os procedimentos e tempos de cura, executando com mais celeridade o saldo total?

RESPOSTA:

Os serviços de pintura deverão ser planejados e executados dentro do quantitativo especificado na PPU para atendimento conforme item 3.2 - PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS E MEDIÇÃO do MD-40.500.SCG.086:

- A SCGÁS possui um Planejamento de Manutenções Anual – PMA que deve servir como base para emissão das programações mensais do CONTRATADO. Assim, mensalmente, o planejador de cada Base Operacional, em conjunto com o Supervisor do Contrato, emitirá a programação dos serviços para o próximo período. Ainda, realça-se que o não atendimento ao cronograma e/ou a não realização dos serviços, sem justificativa plausível, acarretará na aplicação das penalidades previstas em Contrato;

QUESTIONAMENTO 02:

Quanto a sexta equipe de civil, a SCGÁS tem alguma estimativa do total de meses de permanência dela no contrato?

Seja em função da demanda existente/projetada para ela, ou ainda em função do orçamento disponível para esse fim?

RESPOSTA: Segue a nota 3 do MD com a explicação solicitada:

"A sexta equipe de civil será responsável pelos serviços de sinalização da RDGN em todas as regiões de atuação da SCGÁS. Dessa forma, todos os custos, diretos e indiretos, relativos aos deslocamentos dessa equipe entre as Regiões A, B, C, D ou E (supervisão, estadias, veículos, combustível, impostos, alimentação etc.), não serão objeto de remuneração específica ou exclusiva e devem ser considerados pelo CONTRATADO para composição dos preços unitários dos itens ofertados na PPU para os serviços descritos neste Memorial Descritivo. Esta equipe poderá ser desmobilizada a qualquer momento caso solicitado pela FISCALIZAÇÃO da SCGÁS."

Fica mantida a data limite de acolhimento e abertura das propostas conforme publicação original.

Adézio Machado
Responsável pela Disputa de Lição